

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira 29 de maio de 2018

ANO XXV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2902

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
COARACI DE SOUZA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
MARCELO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário
ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Reajuste do valor mensal do auxílio alimentação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde).....Pág. 3
DECRETO (Facultar expediente).....Pág. 3
DECRETO (Expediente durante a copa/2018).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017 e 018/2018.....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018.....Pág. 4, 5

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 004/2018.....Pág. 5
ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 005/2018 e carta contrato nº 004/2018).....Pág. 5

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (Contrato nº 039 e 041/16).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIAS (Designações).....Pag. 5, 6

ERRATA (Portaria nº 003/2018).....Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67033-210
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67033-210
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara
CEP:
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
End:
Cep: 67630-000
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS- SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARCELO SILVA DE SOUZA - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - **GCGMA**

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
CEP:67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUZA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 998197251 – 991287817
E-mail: comseananindeua@hotmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/Fax:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.588, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste do valor mensal do auxílio alimentação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o art. 108-B, da Lei nº 2.177/2005 e alterado pela complementar Lei nº. 2.626/2013.

RESOLVE,

Art. 1º. Reajustar o valor mensal do auxílio alimentação pago aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos à 1º de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, Ananindeua (PA), 28 de maio de 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 19.589, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR, o expediente dos Órgãos Municipais da Administração direta e indireta no dia 1º de junho de 2018.

Parágrafo Único. Os órgãos das áreas de Licitação, Arrecadação, Transporte e Trânsito, Saúde e Limpeza Pública, estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 19.590, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município:

Estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Ananindeua durante a realização de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol 2018

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, assim como o interesse geral do acompanhamento dos jogos a iniciar-se no próximo dia 17 de junho;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por esta Municipalidade para que não haja prejuízos à população em razão do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente dos Órgãos Municipais da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Ananindeua, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo 2018, ficará fixado nos termos deste Decreto.

Art. 2º No dia 22.06.2018 (sexta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 9h, não haverá expediente.

Parágrafo Único: Fica determinada a compensação do horário do dia que trata o caput com o acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 13, 14, 15, 18, 19 e 20 de junho de 2018, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 3º No dia 27.06.2018 (quarta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 15h, o expediente, na data deste jogo, se encerrará às 12h, sem a necessidade de compensação de horário.

Art. 4º Caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase seguinte (oitavas de final), podendo participar no jogo dia 02.07.2018 (segunda-feira) ou no dia 03.07.2018 (terça-feira), às 11h, não haverá expediente.

Parágrafo Único. Fica determinada a compensação do horário do dia que trata o caput com o acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 16, 17, 18, 19, 23 e 24 de julho de 2018, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 5º Classificada a Seleção Brasileira para as quartas de final, podendo participar do jogo no dia 06.07.2018 (sexta-feira), ou para as semifinais, com partida marcada para o dia 10.07.2018 (terça-feira), ou 11.07.2018 (quarta-feira), fases em que a partida terá início às 15h, o expediente, na data do jogo, se encerrará às 12h, sem necessidade de compensação de horário.

Art. 6º Se a Seleção Brasileira não vier a se classificar para as etapas previstas nos artigos 4º e 5º, será mantido o horário normal de expediente naquelas datas.

Art. 7º Os órgãos das áreas de Licitação, Arrecadação, Transporte e Trânsito, Saúde e Limpeza Pública, estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 622/2018 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 17/2018-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.2017.002.PMA.SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo para aquisição de materiais de consumo.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, como Contratada;

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (HIGIENE E LIMPEZA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJOVEM, BRALF e Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 508.473,00 (Quinhentos e oito Mil quatrocentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da despesa: 339030

Sub-elemento:3390302200

Fonte:023100

Valor Alocado: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais).

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da despesa: 339030

Sub-elemento:3390302200

Fonte:01100

Valor Alocado: R\$ 208.473,00 (Duzentos e oito Mil, quatrocentos e setenta e três reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, (CONTRATADA), representada por **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**.

FISCAL DO CONTRATO: RAIMUNDA COSTA MELO, MATRÍCULA Nº. 29407-1

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 07 de Maio de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 623/2018 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 18/2018-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.2017.005.PMA.SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo para aquisição de materiais de consumo.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, como Contratada;

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (HIGIENE E LIMPEZA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJÓVEM, BRALF e Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.001,20 (Duzentos mil, um real e vinte centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da despesa: 339030

Sub-elemento:3390302200

Fonte:023100

Valor Alocado: R\$ 200.001,20 (Duzentos mil, um real e vinte centavos),

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, (CONTRATADA), representada por **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**.

FISCAL DO CONTRATO: RAIMUNDA COSTA MELO, MATRÍCULA Nº. 29407-1

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 07 de Maio de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A nº 032 de 25 de Maio de 2018.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **RUY FERNANDO SOARES**, engenheiro civil, Matrícula nº 300101 e inscrição no CREA/PA sob o 150050057-7/PA, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada na **Carta Contrato nº 013/2016-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para atender as vias Travessa Brasil, Rua Sete Irmãos e Rua Bom Jesus, bairro do Distrito Industrial, no município de Ananindeua.

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data 06 de Abril de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de Maio de 2018.

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **COSTER COM. E SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP**.

OBJETO DO CONTRATO: execução de pequenos serviços de manutenção e correções de elementos de prevenções de alagamentos em vias urbanas, no município de Ananindeua.

ORIGEM: PROCESSO Nº 010/2018-SESAN/PMA.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$-475.171,56 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 13 (treze) meses , contados da data de emissão da Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE, e obrigará as partes por todos os seus termos e teor, pelo prazo fixado para execução do objeto, ora contratado, podendo ser o mesmo prorrogado nos termos da lei 8666/93 e alterações vigentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática: 1751200082240 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510200 Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável

FONTES: 10100– Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$-475.171,56 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Marco Antonio Campos Germano.

Luzia Mesquita Germano.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 004/2018 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviços de Reforma do prédio da SEGEF, localizado na Av. Cláudio Sanders, Bairro: Centro, no município de Ananindeua conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, integrantes deste Termo independente de transcrição e/ou traslado.**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência contratual é de 03 (três) meses e o prazo para execução é de 02 (dois) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço..**VALOR DA CARTA-CONTRATO:** R\$-144.902,01 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

F.P.: 1545100082234 – Reforma, Revitalização, Adequação de Espaços Públicos

N.D: 449051 – Obras e Instalações

S.E.: 4490518100 – Reforma e Adaptação de Bens Imóveis

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$-144.902,01 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: Ananindeua, 11 de Maio de 2018.**ASSINANTES:** Coaraci de Souza Dias.

Paulo Henrique Chaves Cruz.

PROCESSO Nº 010.2018/-SESAN/PMA**TP Nº 2018.003.PMA.SESAN****CONTRATO Nº 005/2016 – SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **COSTER COM. E SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÕES DE ELEMENTOS DE PREVENÇÕES DE ALAGAMENTOS EM VIAS URBANAS**, no município de Ananindeua, obedecendo, impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 17 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:

COSTER COM. E SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP**MARCO ANTONIO CAMPOS GERMANO****LUZIA MESQUITA GERMANO****PROCESSO Nº 032/2018-SESAN/PA****CC Nº 2018.007.PMA.SESAN****CARTA - CONTRATO Nº 004/2018 – SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 02 (dois) meses a contar desta data, os serviços de Reforma do prédio da SEGEF, localizado na Av. Cláudio Sanders, Bairro Centro, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 14 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:

CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME

PAULO HENRIQUE CHAVES CRUZ

4º TERMO ADITIVO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa KBV CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**OBJETO DO CONTRATO:** Para execução dos serviços de drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias do Conjunto Parque do Icuí, as vias contempladas são: Rua São Francisco, Rua São Pedro, Rua Cachoeira do Arari, Rua Ponta de Pedras, Rua Perimetral I, Rua Perimetral III, Rua Perimetral III/I, Rua Perimetral III/II, Rua Perimetral III/III, no bairro Icuí Guajará, no município de Ananindeua.**OBJETO DO ADITIVO:** Fica suprimido o valor de R\$-45.088,16 (quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), equivalente a 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do contrato, em razão da reprogramação do projeto e planilha original, constante no processo.**ORIGEM:** PROCESSO Nº 079/2016-SESAN/PA, CONVÊNIO Nº 060/2016-SEDOP**DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua-Pa, 10 de Maio de 2018.**ASSINANTES:** Coaraci de Souza Dias.

Kleinilson Brito Veloso.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016 – SESAN/PMA.**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** serviços de construção do Mercado Icuí Guajará, no Município de Ananindeua.**OBJETO DO ADITIVO:** As partes pactuam acréscimo de serviços ao contrato principal no valor de R\$-90.666,58 (noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**ORIGEM DO PROCESSO:** 074/2016-SESAN/PA, CONVÊNIO SEDOP: 072/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2018.**ASSINANTES:** Coaraci de Souza Dias.

Evanil Lourenço Cesar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**PORTARIA - N.º 011, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 01/2016-SEURB/PMA, celebrado entre Prefeitura Municipal de Ananindeua e **R.A SANTOS-ME** cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza e roçagem de canteiro, limpeza de meio fio e sarjetas, com retirada de entulho da Av.

Independência, entre a Br 316 até a Rodovia Mario Covas para atender as necessidades desta secretaria.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, o servidor JOEL ARAÚJO DOS SANTOS - MATRICULA N° 13272-1, JOAQUIM N. S COELHO JUNIOR- matrícula n° 33215-1 e ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA - MATRICULA N° 33211-9, e na sua ausência LUIZ CLÁUDIO CARDOSO RAIOL, matrícula n° 18178-1 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de Março de 2018.

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N. 21, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **002/2018-SEURB-PMA**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, e a pessoa jurídica **MORAES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL – ME** cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar refrigerado de janela (AC e SPLIT), com fornecimento de peças, materiais e equipamento de reposição quando necessário, visando atender a demanda da CONTRATANTE, Conforme a necessidade e solicitação feita por servidor devidamente designado pela mesma, para suprir a necessidade desta SEURB.

RESOLVE:

Art.1º: Designar a servidora Zuila Catarina de Oliveira Risuenho, Matrícula nº 27359, na sua ausência Joel Araújo dos Santos, matrícula nº 13027, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de Abril de 2018.

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

ERRATA**ERRATA À PORTARIA Nº 003/2018 GAB/SEURB de 01 de Março de 2018.**

No art.1º, onde se lê:

Art.1º: Designar o servidor ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA- MATRICULA N° 33211-9, na sua ausência LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAIOL – MATRICULA N° 18178-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo.

Lê-se:

Art.1º: Designar os servidores ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA- MATRICULA N° 18178-1, JOEL ARAÚJO SANTOS-MATRÍCULA N °13272-1 e LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAIOL– MATRICULA N° 18178-1, como fiscais do próprio contrato, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo. Designar o servidor JOAQUIM N.S COELHO JUNIOR- MATRICULA N° 33215-1, para atuar como suplente dos fiscais supracitados, substituindo qualquer deles em suas ausências ou em seus impedimentos.

Ananindeua, 13 de Março de 2018.

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

